

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 013/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

***Indicação nº 013/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de infraestrutura arrumar a estrada do povoado de Lagoa da Pedra, passando pela casa de Antônio Mendes até o asfalto, na BA 245 que liga Ibipitanga a Ibitiara, em um percurso de 3 km.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja arrumada a ***estrada do povoado de Lagoa da Pedra, passando pela casa de Antônio Mendes até o asfalto, na BA 245 que liga Ibipitanga a Ibitiara, em um percurso de 3 km.***

### JUSTIFICATIVA:

A estrada garante a liberdade de ir e vir da população, conectando as comunidades rurais aos centros urbanos e facilitando o acesso a oportunidades de trabalho, educação e lazer.

A manutenção de estradas em bom estado evita danos aos veículos e reduz os custos de transporte e deslocamento, beneficiando tanto a população quanto o poder público.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPIITANGA 1962

Estradas em bom estado garantem a segurança do tráfego, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a qualidade da experiência de quem utiliza a via.

A qualidade de vida em comunidades rurais muitas vezes depende da condição dessas estradas.

As estradas vicinais são muito importantes para conectar áreas rurais. Elas dão acesso a serviços básicos. Isso facilita a vida de quem mora nessas regiões.

Estas vias ajudam no desenvolvimento de comunidades afastadas. Elas promovem inclusão e melhoram a qualidade de vida.

A estrada citada acima, do povoado de Lagoa da Pedra, passando por Antônio Mendes, até a BA 245, que liga o município de Ibipitanga ao de Ibitiara, numa distância de 3 km, precisa de manutenção; um morador de Lagoa da Pedra até tentou tapar alguns buracos de pontos mais críticos, mas não foi o suficiente. As pessoas pediram para que a manutenção fosse feita, porque é mais próximo ao acesso da BA 245.



# Câmara Municipal de Ibipitanga

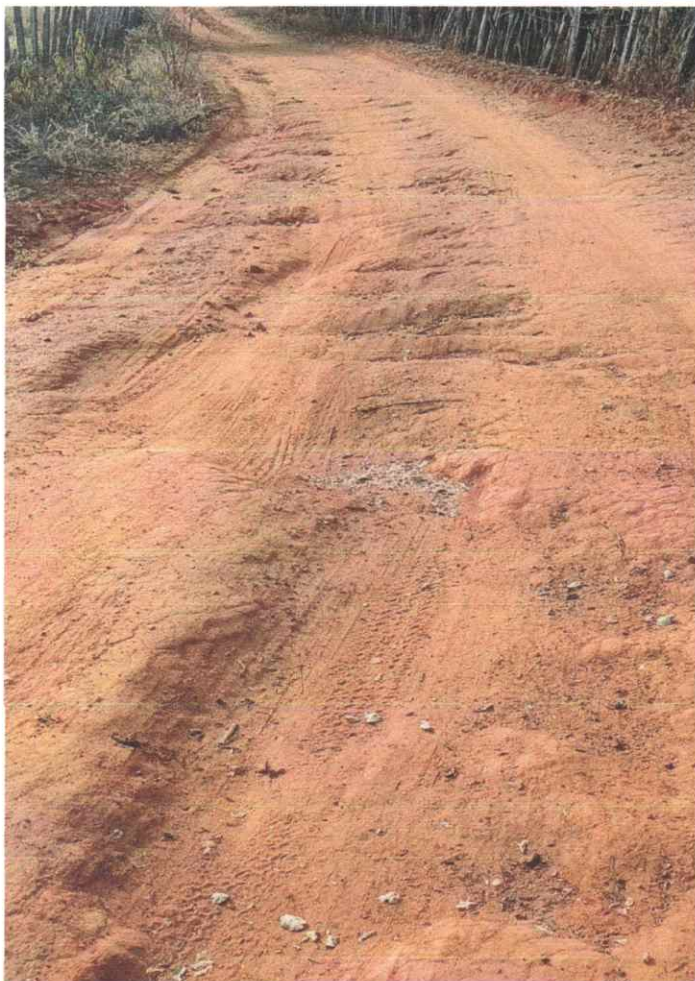
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962



# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962



Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 10 de junho de 2025.

  
**Maria Laurinda Gomes**

Vereadora

Republicanos